



DECRETO Nº 15/2026

São Bento do Tocantins - TO, 11 de fevereiro de 2026.

“Dispõe da Aleração do Decreto 156/2025 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para ano 2025- 2027, e adota outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº156/2025, que instituí o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, o qual será composto de Representantes Governamentais: das Secretarias Municipais de Assistência Social, Mulher, Educação Administração e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes. Bem como, da sociedade civil, (não governamental) ligados ao Conselho de categoria, para o mandato de 02 (dois) anos, seguindo ao Art. 04º da Lei 141/2005 de Criação ao Conselho e suas atribuições e outras providências. A seguir:

Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Jainara Teixeira de Souza;

Suplente: Lohanna de Castro Cordeiro;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Hiona Bezerra de Sousa;

Suplente: Andréia Cristina Bezerra Lopes;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Dileian Pereira de Miranda;

Suplente: Sara Claudino Miranda Macêdo;

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher;

Titular: Michelle Ferreira Basilio;

Suplente: Gleiciane Vieira Nascimento;





Representantes não Governamentais, Sociedade Civil:

I- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Nubia Alves da Silvs Leite;

Suplente: Juliana Sousa Silva Costa dos Santos;

II - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Layana Teles Guimarães Borges Gomes;

Suplente: Kamilla Eduarda Macedo de Oliveira Leal;

III - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maíza Alves de Oliveira;

Suplente: Ana Maria Vargas Rodrigues;

Art. 2º - A Diretoria do CMDM será composta por:

Presidente: Jainara Teixeira de Souza;

Vice - presidente: Iara Gonçalves da Silva;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 11 de fevereiro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

